

PORTARIA Nº 228/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 25 a 26 e 29 DE ABRIL DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

6ª Chamada Cargo : AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
68º	ALINE KUFF ZWIERZYKOWSKI
69º	VAGA PCD – CHAMAMENTO REALIZADO
70º	THAIS ROCHA
71º	PAOLA STACHNIAK
72º	PRISCILA APARECIDA SCHRAN
73º	BRENDA NOGARA FLORIANO
74º	KALYNE APARECIDA SCHNEIDER MENTGES – PPP
75º	JENNIFER MOUCHA SENA DA SILVA
76º	ARIANE IASMIN DE PAULA – PPP
77º	ANDRIELLY WILMERS
78º	ADRIANA APARECIDA MICALSKI
79º	LETICIA PEREIRA DA COSTA
80º	THAINÁ ANDRESSA ALVES
81º	BETINA POLYANA DE M. GOMES
82º	ADRIANA DE PAULA TARRABAIKA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

6ª Chamada
Cargo : MERENDEIRA

Colocação	Candidato(a)
26º	ELAINE APARECIDA CAMARGO
27º	ANDREIA SZWED
28º	LEANDRA DELONZEKI

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração